



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Informações Gerais

- 1.1. Código DFD: 1/2025
- 1.2. Secretaria gestora: Secretaria Municipal de Educação
- 1.3. Equipe de planejamento:
 - 1.3.1. Servidora: Caroline Rodrigues de Freitas, cargo: Assistente Administrativo, matrícula: 2637944-0
 - 1.3.2. Servidora: Sandra Castilho, cargo: Psicóloga - Seção de Apoio à Inclusão - SEAIN, matrícula: 2416026-0, decreto de nomeação: 53/2024
 - 1.3.3. Servidora: Christianne do Rocio Storrer de Oliveira Cruzeta, cargo: psicóloga, Seção de Apoio à Inclusão Educacional, matrícula: 706205-0
 - 1.3.4. Servidora: Louize Mari da Rocha, cargo: Pedagoga, Gerência de Educação Especial e Inclusão Educacional, matrícula: 421170-0

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada:

Número elevado de educandos/as matriculados/as na Rede Municipal de Ensino, com alterações no processo de aprendizagem, aguardando avaliação psicoeducacional.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme demonstrado abaixo:

MUNICÍPIO DE PINHAIS						
Gerenciamento do Sistema						
Consultar DFD - Plano de Contratações Anual						
Ano Igual 2025 / Multientidade Igual Não / DFD - Entidade: Todos / Finalidade - Descrição Contém Credenciamento de Avaliação Psicoeducacional						
Intenção - Código	Finalidade - Descrição	R\$ - Valor - Valor	Situação	Adesão - Prazo	Adesão - Dias Restantes	
1	Credenciamento de Avaliação Psicoeducacional	1.000.000,00	Finalizada	27/09/2024	Expirado	
Total de Registros:						1



4. Requisitos da contratação

4.1. DAS CONDIÇÕES:

4.1.1. A Credenciada terá que atuar no ramo pertinente ao objeto do presente credenciamento e atender a todas as condições contidas na Lei Nº 14.133/2021 conforme regulamento contido no Art. 79 - DO CREDENCIAMENTO - Decreto Nº 11.878/2024.

4.1.2. Para credenciamento a prestadora interessada deverá estar situada no máximo a 10 km (dez quilômetros) do Terminal Metropolitano de Pinhais.

4.1.3. A Credenciada deverá disponibilizar equipe que tenha formação superior em Psicologia e Pedagogia (dupla avaliadora), em especial o/a pedagogo/a com especialização em Psicopedagogia. É favorável que o/a psicólogo/a tenha especialização em Neuropsicologia ou Avaliação Psicológica.

4.1.4. O/a psicólogo/a deverá possuir registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP) . No caso dos/as pedagogos/as, é preferível que possua registro em associações reconhecidas (como a ABPP - Associação Brasileira de Psicopedagogia).

4.1.5. O/a psicólogo/a deverá ter domínio/certificações para a aplicação de testes padronizados de avaliação cognitiva, emocional e de aprendizagem, de acordo com as normativas do SATEPSI (Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos). O/a pedagogo/a deverá ter domínio/certificações para a aplicação de provas e testes psicopedagógicos e pedagógicos.

4.1.6. A Credenciada deverá apresentar os currículos atualizados dos/as profissionais, com detalhamento de experiências e certificados de treinamentos.

4.1.7. A preferência é por profissionais que tenham trabalhado com avaliações em contexto escolar e em casos de transtornos de aprendizagem ou dificuldades emocionais relacionadas ao ambiente escolar. Exige-se experiência mínima, comprovada por realizações de avaliações com amostras de relatórios anteriores.

4.1.8. A Credenciada deverá ser capaz de elaborar relatórios claros, detalhados e com recomendações práticas, expondo e relacionando os dados obtidos na avaliação com sua fundamentação teórica de base, lançando hipóteses diagnósticas e orientações para intervenções futuras no contexto educacional.

4.1.9. A Credenciada deverá possuir habilidade em dialogar com equipe técnica/professores, pais e o/a próprio/a educando/a de forma clara e acessível, além de apresentar os resultados de maneira compreensível para leigos.

4.1.10. A Credenciada deverá seguir princípios éticos do Código de Ética Profissional, assegurando a confidencialidade das informações, o respeito e a correta utilização dos testes.

4.1.11. A Credenciada é responsável por ofertar estrutura física (local) onde serão realizadas as avaliações, que deverão ocorrer em ambiente favorável para a execução destas.

4.1.12. As avaliações serão realizadas em sala apropriada, devendo constar, no mínimo: sala para Psicologia, sala para Pedagogia e ante-sala para que as famílias aguardem durante o período de avaliação. É imprescindível que o local conte com acessibilidade arquitetônica, oferta de água e banheiro.

4.1.13. Cada processo de avaliação psicoeducacional deve ser desenvolvido no



prazo entre 9 (nove) e 11 (onze) sessões, sendo: 1 (uma) sessão para Anamnese, 1 (uma) para EOCA e 3 (três) a 4 (quatro) encontros com cada profissional, para aplicação dos testes, provas e demais instrumentos avaliativos, com duração de 1h a 2h cada sessão. Ao final, está prevista 1 (uma) sessão, na unidade educacional, para a reunião de Devolutiva.

4.1.14. A reunião para Devolutiva deverá ocorrer nas dependências da unidade educacional onde o/a educando/a estuda, no período letivo em que ele/a esteja matriculado/a. Nesta reunião deverão participar o/a pedagogo/a responsável pela turma e um/a representante da família (pai, mãe ou responsável). É favorável que na reunião de Devolutiva esteja presente o/a(s) professor/a(s) regente(s) e o/a professor/a que receberá o/a educando/a para o atendimento educacional especializado.

4.1.15. A Credenciada deverá realizar a avaliação psicoeducacional conforme as especificações detalhadas no Termo de Referência anexo aos autos do processo.

4.1.16. A Credenciada precisará garantir a disponibilidade em realizar a avaliação sempre que solicitado pela Contratante, estando acessível para esclarecimentos posteriores ao processo avaliativo.

4.1.17. Os relatórios deverão seguir as orientações expressas nas resoluções do Conselho Federal de Psicologia, no que se refere à avaliação psicológica¹ e à emissão de documentos² realizada por psicólogos/as.

4.1.18. A Contratada emitirá relatório de avaliação psicoeducacional e realizará a Devolutiva no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da listagem com o nome das crianças/educandos/as.

5. Estimativas das quantidades para a contratação

5.1. A estimativa de quantidade foi elaborada tendo como base a demanda reprimida, a média de solicitações de avaliação recebidas anualmente (girando em torno de 290) e a capacidade operacional da equipe (160 avaliações/ano).

Quadro 1: Demanda de avaliações psicoeducacionais por ano.

ANO	DEMANDA DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL	AVALIAÇÕES FINALIZADAS	BALANÇO
2022	289	229	-60
2023	270	104	-166
2024 ³	290	09	-281

¹ Resolução CFP nº 31/2022.

² Resolução CFP nº 6/2019.

³ Projeção até dezembro/2024



2025 ⁴	300	160 ⁵	-140
TOTAL	1149	502	- 647

Fonte: Arquivos internos GESPI (2024).

Tomando por base os últimos 3 (três) anos (2022 a 2024) e projeção para 2025, conforme dados apresentados no Quadro 1, percebe-se que a demanda não está sendo atendida em sua totalidade. As causas dessa situação são de várias fontes, destacando-se o alto índice de encaminhamentos provenientes das escolas não só no que se refere à avaliação psicoeducacional, como também diante do serviço de observação psicológica no contexto educacional, serviço este que envolve diretamente a atuação dos psicólogos do CAAE.

A primeira interpretação do quadro já indica o déficit na efetivação das avaliações psicoeducacionais (- 647 avaliações em lista de espera). Esses dados são brutos, retirados diretamente da planilha geral de casos recebidos da Gespi.

6. Levantamento de mercado

Em análise consideramos as seguintes soluções para o problema apresentado:

Solução 1 - Contratação de profissionais por meio de Edital de Concurso Público para a vaga de pedagogo/a de Educação Especial e psicólogo/a para o quadro permanente da Administração Pública:

Conforme consulta a Editais de concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Pinhais, segue abaixo os seguintes Editais ainda válidos para a vaga de pedagogo e psicólogo:

Concurso Público Edital n° 003/2022 para vaga de profissional pedagogo para Educação Especial

Fonte: <https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-0032022>

Concurso Público Edital n° 004/2023 para vaga de profissional psicólogo.

Fonte: <https://pinhais.atende.net/cidadao/pagina/concurso-publico-n-0042023>

Solução 2 - Contratação de empresa especializada em Serviços de Psicologia para realização de Avaliações Psicoeducacionais por meio de Pregão

Pesquisa por contratações similares junto a outros órgãos públicos pelo Portal Nacional de Contratações (PNCP), identificamos o seguinte processo:

⁴ Projeção para 2025

⁵ Atualmente a capacidade operacional da equipe de secretaria é de 160 avaliações/ano



Id contratação PNCP: 95561080000160-1-000036/2024

Também realizamos a pesquisa por processos similares por meio do site <http://www.gov.br/compras>:

Código da UASG: 925532 - Prefeitura do Município de Araucária - Pregão eletrônico 87/2023 - Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar 540 (quinhentas e quarenta) avaliações psicoeducacionais no prazo de equipe12 (doze) meses (individual com crianças e estudantes da Rede Municipal Pública de Ensino de Araucária)

Consulta ao link : http://comprasnet.gov.br/livre/uasg/Catalogo_Resp.asp

Solução 3 - Credenciamento de empresas especializadas na Prestação de Serviços de Psicologia para aplicação das Avaliações Psicoeducacionais, em pesquisa por credenciamento similares em outros órgão públicos, encontramos os seguintes Editais:

Prefeitura Municipal de Rio das Antas - SC - N° do Edital :
CREDENCIAMENTO 02/2021 - PMRA

Fonte: <https://riodasantas.sc.gov.br/licitacao/licitacao-188667/>

Prefeitura Municipal de Quatro Barras - Edital de Chamamento Público n°
04/2023

Fonte:

<https://quatrobarras.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&tipoLicitacao=9&licitacao=46>

Sendo essas as soluções mais comumente adotadas por outros órgãos relacionados à solução do problema apresentado.

6.1. Identificação das soluções

Conforme mencionado no item acima, as possíveis soluções consideradas para a resolução do problema apresentado são as seguintes:

Solução 1 - Consiste na contratação de novos profissionais da área para compor o quadro permanente do órgão, por meio de convocação e nomeação conforme a ordem classificatória.

Atualmente a Prefeitura Municipal de Pinhais conta com Editais de Concursos Públicos ainda válidos para a contratação de profissionais da área de Pedagogia e Psicologia. Porém, diante do problema apresentado, tal solução no momento se torna inviável, uma vez que a necessidade apresentada



trata-se apenas de uma única prestação de serviço (a aplicação de avaliações psicoeducacionais, com apresentação de relatório de avaliação impresso e com os devidos encaminhamentos). Assim, não há a necessidade de uma contratação permanente, haja visto que o quadro da equipe responsável já se encontra completo e apto a cumprir com todas as outras demandas. Contudo, para a efetivação dessa solução, seria necessário, além da contratação dos profissionais, a disponibilização de um novo espaço físico para a realização dos processos, uma vez que o espaço existente não comporta o aumento da equipe.

Solução 2 - A contratação da prestação de serviços de empresa especializada por meio da realização de Pregão. Esta modalidade de licitação apresenta diversas vantagens, uma vez que promove um processo transparente e competitivo, garantindo que vários prestadores de serviço tenham a oportunidade de participar da licitação, resultando na seleção da melhor proposta. Contudo, tal modalidade também tende a ser um processo demorado e menos flexível, resultando em atrasos na contratação e execução dos serviços, os quais atualmente requerem certa agilidade na conclusão do relatório de avaliação.

Outro ponto a ser considerado, além do tempo necessário para a realização de todo o processo de seleção, é a possibilidade de que apenas uma única empresa seja declarada vencedora, que em caso de desistência ou o não cumprimento do contrato tal empresa vencedora deverá então ser substituída pela segunda colocada, resultando em um processo mais moroso e complexo. Além disso, a contratação de somente uma empresa pode pôr em xeque a capacidade operacional da Contratada, diante da quantidade de processos em espera.

Solução 3 - o processo de credenciamento é um *“sistema administrativo em que a Administração Pública convoca todos os interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchendo os requisitos necessários, credenciem-se junto ao órgão ou entidade para executar o objeto quando convocados”*. Tal sistemática não presume um número exato dos prestadores participantes, contanto que estejam de acordo com os requisitos pré estabelecidos. Dessa forma, quanto mais empresas tiverem o interesse de participar, melhor será o atendimento ao interesse público.

Portanto, o credenciamento reduz os riscos de interrupção, seja no fornecimento de bens ou prestação de serviços, justamente por haver mais de uma prestadora credenciada possibilitando uma rápida substituição, quando necessário. No entanto, o credenciamento também traz muitos desafios. O gerenciamento de múltiplos prestadores credenciados pode ser complexo, exigindo uma administração e fiscalização mais bem estruturada, por meio do monitoramento e revisão dos serviços prestados, garantindo que todos os credenciados mantenham os padrões adequados de serviço. Além disso, o credenciamento, ao adotar um valor médio praticado pelo mercado para



pagamento da contratada, promove uma equiparação nos serviços prestados, mantendo a qualidade do objeto contratado.

6.2. **Análise comparativa de soluções**

Quadro comparativo:

Solução	Vantagens	Desvantagens
<p>1 - Contratação de profissionais por meio de Edital de Concurso Público para a vaga de pedagogo e psicólogo de Educação Especial para o quadro permanente da Administração Pública</p>	<p>- <u>Formação especializada:</u> certificação nas áreas de interesse com sólida formação acadêmica e prática, garantindo uma atuação qualificada, especialmente se tratando da área educacional.</p> <p>- <u>Intervenções eficazes:</u> em cargos públicos, esses profissionais podem fornecer intervenções qualificadas que visam o desenvolvimento integral dos indivíduos, melhorando o bem estar e o rendimento escolar.</p> <p>- <u>Profissionais desta área:</u> Em órgãos públicos tendem a compreender melhor o contexto de atuação, o que auxilia no tratamento com a comunidade.</p> <p>- <u>Apoio ao desenvolvimento educacional e emocional:</u> enquanto pedagogos/as geralmente contribuem</p>	<p>- <u>Ociosidade na função:</u> pouca demanda em comparação ao número de profissionais disponíveis, após o encerramento dos processos da demanda reprimida.</p> <p>- <u>Aumento significativo de custos à Administração:</u> pois trata-se de um aumento nos gastos a longo prazo por se tratar de uma contratação permanente de novos profissionais certificados, considerando também a equiparação salarial no departamento quando for o caso.</p> <p>- <u>Atualização contínua:</u> se tratando principalmente da área educacional, sendo pedagogo/a ou psicólogo/a a necessidade em se atualizar na área acaba por ser constante, demandando mais investimentos por parte da Administração Pública.</p>



	<p>diretamente com a qualidade do ensino, o/a psicólogo/a auxilia em aspectos da saúde mental e emocional dos/as educandos/as, que, em conjunto, promovem a educação e o bem estar dos munícipes.</p> <p><u>- Conhecimento da estrutura e funcionamento da Rede de Ensino:</u> o/a profissional concursado tem mais facilidade nos encaminhamentos para demais setores da Prefeitura, a fim de atendimento ao/à educando/a e sua família, o que pode beneficiar seu rendimento escolar. O/a profissional também conhece profundamente os serviços da educação especial existentes na RME de Pinhais.</p> <p><u>- Estabilidade:</u> o/a profissional concursado tende a ter estabilidade funcional, o que diminuiria a rotatividade de pessoal.</p>	<p><u>- Especificidade de atuação:</u> a depender da função ou cargo, a formação em Pedagogia ou Psicologia pode ser muito específica, limitando a atuação do profissional em áreas que exijam um perfil mais generalista ou vice-versa.</p> <p><u>- Ajustes ao serviço público:</u> profissionais advindos da iniciativa privada ou do setor acadêmico tendem a enfrentar dificuldades na adaptação das funções para o serviço público, que muitas vezes envolve regras e procedimentos rígidos e diferentes expectativas de desempenho, principalmente em relação à Avaliação Psicoeducacional.</p> <p><u>- Investimento em materiais:</u> o processo avaliativo exige a utilização de materiais (muitos com direitos autorais e restrição de compra para o público em geral), o que faz com que se tenha custo elevado para cada processo realizado.</p> <p><u>- Espaço físico:</u> O aumento da equipe para avaliação também exige</p>
--	--	--



		<p>que se amplie o espaço físico para a realização das avaliações, uma vez que o espaço atual não comporta novos profissionais.</p>
<p>2 - Contratação de empresa especializada em Serviços de Psicologia para realização de Avaliações Psicoeducacionais por meio de Pregão</p>	<p><u>- Licitação por Pregão:</u> Promove uma competição transparente e mais competitiva, com ampla concorrência entre os participantes.</p> <p><u>- Oferece a melhor vantajosidade:</u> garante que vários prestadores tenham a oportunidade de participar da licitação, resultando na escolha da melhor proposta (menor custo para o município).</p> <p><u>- Padronização dos Serviços:</u> a licitação pode exigir um padrão mínimo de qualificação e experiência dos profissionais envolvidos, prezando pela qualidade do serviço.</p>	<p><u>- Qualidade x Preço:</u> Em muitos pregões, o preço acaba sendo o principal critério de escolha, o que pode levar à contratação de prestadores que, apesar de oferecerem o menor custo, podem não oferecer a qualidade técnica desejada.</p> <p><u>- Modalidade de Pregão:</u> Muitas vezes tende a ser um processo demorado e inflexível, resultando em atrasos na contratação e execução dos serviços.</p> <p><u>- Competição com apenas um único vencedor:</u> Geralmente seleciona-se apenas um único licitante vencedor, o que em caso de substituição será necessário seguir com o trâmite, acionando o segundo colocado. Isso pode resultar em um processo mais moroso e complexo, atrasando o cumprimento das demandas consideradas de caráter urgente.</p> <p><u>- Falta de Conhecimento Local:</u> Empresas que</p>



		participam de pregões podem não ter familiaridade com as necessidades locais, o que pode impactar na efetividade do serviço.
3 - Credenciamento de empresas especializadas na Prestação de serviços para Avaliações Psicológicas	<p><u>- Credenciamento:</u> Mais de uma empresa credenciada dentro de critérios pré-estabelecidos, garantindo um nível mínimo de qualidade.</p> <p><u>- Flexibilidade na Escolha:</u> o credenciamento cria um “cadastro” de prestadores que podem ser chamadas conforme a demanda, proporcionando flexibilidade na contratação de serviços.</p> <p><u>- Redução de riscos:</u> o credenciamento reduz significativamente a interrupção na prestação dos serviços, por conseguir prontamente convocar outras empresas, sem a necessidade de passar por um processo burocrático.</p> <p><u>- Melhor adequação às necessidades específicas:</u> Prestadores credenciados tendem a estar mais alinhados às exigências técnicas e à realidade local, o que facilita a</p>	<p><u>- Fiscalização:</u> por se tratar de um número considerável de credenciadas, sem haver um limite máximo para credenciamento das empresas (contanto que correspondam aos critérios pré estabelecidos), surge um possível desafio quanto ao gerenciamento das várias credenciadas. Isso exige uma melhor estruturação para a fiscalização e administração de modo a zelar pela qualidade dos serviços prestados.</p> <p><u>- Risco de Poucos Fornecedores:</u> Pode ocorrer o credenciamento de poucos interessados, o que pode resultar na dependência desses prestadores, impactando negativamente na diversidade e na flexibilidade do serviço.</p> <p><u>- Menor competitividade pela qualidade:</u> Em menor número, os credenciados tendem a não zelar pela</p>



	<p>personalização dos serviços.</p> <p><u>- Redução da Burocracia:</u> uma vez credenciadas, as prestadoras podem ser contratadas sem a necessidade de realizar novas licitações, o que agiliza o processo de prestação de serviços e reduz os trâmites burocráticos.</p> <p><u>- Concorrência pela qualidade:</u> como várias prestadoras podem ser credenciadas, há uma tendência de concorrência pela qualidade no serviço, já que a empresa deve manter seu nível para ser chamada para novas demandas.</p> <p><u>- Atendimento célere da demanda:</u> quanto mais credenciadas e capacidade técnica, mais avaliações são realizadas em tempo menor.</p>	<p>melhoria na qualidade dos serviços, diminuindo a competitividade entre si.</p>
--	--	---

Em um comparativo, cada solução apresenta suas vantagens e desvantagens a serem consideradas no momento da escolha da melhor solução. Optar-se-á pela que melhor se adeque aos objetivos da Administração.

Em conclusão geral:

1. **Convocação via Concurso Público:** Mais adequado quando a prioridade é a estabilidade e o comprometimento com os valores públicos, porém com altos custos e a necessidade de atualizações constantes dos profissionais. A ociosidade e adaptação ao serviço público são desafios a serem considerados.



2. **Contratação de Empresa Especializada via Pregão:** Oferece agilidade e menor custo imediato, mas pode comprometer a qualidade dos serviços ao priorizar o menor preço. Ideal para demandas rápidas, mas com risco de descontinuidade e dependência de um único fornecedor.
3. **Credenciamento de Empresas:** Uma solução flexível e ágil, que mantém a concorrência e possibilita a personalização dos serviços de acordo com a demanda local. No entanto, exige uma estrutura robusta de fiscalização e pode haver baixa competitividade se o número de fornecedores credenciados for pequeno.

Cada solução atende a diferentes necessidades e prioridades. A escolha depende de fatores como urgência, orçamento, necessidade de continuidade e especificidade dos serviços.

7. **Estimativa do valor da contratação**

Em vista das soluções que foram apresentadas segue exemplificada a estimativa do valor da contratação:

7.1. **Cálculo dos custos totais**

Solução Viável 1

Descrição: Convocar e nomear profissionais por meio de Edital de Concurso Público para a vaga de pedagogo/a de Educação Especial e psicólogo/a para o quadro permanente do órgão.

Descrição da solução 1 - contratação de profissionais capacitados e qualificados nas áreas de interesse para compor o quadro permanente da Administração Pública.

Custo Total – Custo com profissional

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 1 -

Custos Mensais com os profissionais:

Salário e Benefícios - Salário Base, 13°, Férias Remuneradas, Contribuição Previdenciária (INSS), FGTS, Auxílio (Alimentação, Transporte).

Pedagogo/a:

- Salário Base p/ 20 horas - R\$ 2.831,53
- Benefícios - (Transporte / Alimentação) - R\$ 136,50 / R\$ 150,00 = total 286,50/mês
- Capacitação - Média Mensal R\$ 1.000,00
- Número de Profissionais - 12 (doze)



Psicólogo :

- Salário Base p/ 40 horas - R\$ 5.503,64
- Benefícios - (Transporte / Alimentação) - R\$ 136,50 / R\$ 300,00 = total 436,50/mês
- Capacitação - Média Mensal R\$ 1.000,00
- Número de Profissionais - 6 (seis)

Fonte: Interna DEGEP (DEPARTAMENTO DE GESTÃO PESSOAL) Prefeitura Municipal de Pinhais
Interna GESPI (Gestão de Educação Especial Inclusiva)

Custo por Pedagogo

R\$ 2.831,53 + 286,50+ 1.000 = total R\$ 4.118,03/mês

Custo por Psicólogo

R\$ 5.503,64+436,50+1.000 = total R\$ 6.940,14/mês

Considerando que a execução dos testes precisa ser realizada em dupla, contabiliza-se a necessidade de 12 profissionais pedagogos e 6 profissionais psicólogos.

Total Mensal por profissional

Pedagogo - R\$ 4.118,03*12 (profissionais) = <u>R\$ 49.416,36</u>
--

Psicologo - R\$ 6.940,14*6 (profissionais) = <u>R\$ 41.640,84</u>
--

Total Anual por profissional

Pedagogo - R\$ 49.416,36*12 meses = R\$ 592.996,32/ano

Psicologo - R\$ 41.640,84*12 meses = R\$ 499.690,08/ano
--

Observação: lembrando que os valores aqui retratados se trata apenas de um estimativa , possivelmente havendo alterações ao longo do processo.

Solução Viável 2

Descrição: Contratação de empresa especializada em Serviços de Psicologia para realização de Avaliações Psicoeducacionais por modalidade de licitação por meio de Pregão.



Descrição da solução 2: contratação e empresa terceirizada para aplicação de avaliações psicoeducacionais, com a entrega do relatório de avaliação impresso e com os devidos encaminhamentos.

Custo Total – Memória de Cálculo

Cálculo do Custo Total de Propriedade da Solução 2, conforme levantamento em pesquisa de mercado, encontramos o seguinte processo :

Prefeitura Municipal de Araucária - Código: UASG: 925532 - Pregão 87/2023.

Apresentando uma estimativa de:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Avaliação psicoeducacional	540	R\$ 787,30	R\$ 425.142,00

Fonte: <https://araucaria.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais>

O quadro acima trata-se de valores estimados, havendo alterações até a conclusão final do processo licitatório.

Ajustado pelo IPCA considerando o período de 09/ 2023 e 06/2024.

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial 09/2023
Data final 06/2024
Valor nominal R\$ 787,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03843760
Valor percentual correspondente 3,843760 %
Valor corrigido na data final R\$ 817,56 (REAL)

Total considerando o valor reajustado pelo IPCA -

Quantidade atual Indicada pela Secretaria de Educação - SEMED de acordo com o item 5.1. - 647

Reajuste IPCA - R\$ 817,56

Cálculo - R\$ 817,56*647= **R\$ 528.961,32**

Solução Viável 3

Descrição: Credenciamento de empresas especializadas na aplicação de avaliações psicoeducacionais



Descrição da solução: contratar empresas credenciadas para realização de avaliações psicoeducacionais em atendimento ao aumento na demanda com a entrega dos relatórios de avaliações impressos e os devidos encaminhamentos.

Custo Total – Memória de Cálculo

Para estimativa prévia de valor, considerando contratar os serviços para aplicação dos testes, em pesquisa encontramos o seguinte valor.



Relatório de Cotação: cotação rápida 5308

Pesquisa realizada entre 16/05/2025 09:05:19 e 16/05/2025 09:05:20

Relatório gerado no dia 16/05/2025 09:05:29 (IP: 189.42.112.98)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de avaliações diagnósticas e de habilidades mais os relatórios técnicos, contendo parecer detalhado sobre os resultados de saúde e desenvolvimento da criança, realizado por profissionais das

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.023,64 (un)	-	R\$ 1.023,64	R\$ 1.023,64

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.671.120/0001-59 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS	59147- PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS- 532025- 272025	24/04/2025	R\$ 1.023,64
Valor Unitário				R\$ 1.023,64

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.023,64

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.023,64

Valor Global: R\$ 1.023,64

Fonte: Banco de Preços



Quantidade atual Indicada pela Secretaria de Educação - SEMED de acordo com o item 5.1. - 647
Reajuste IPCA - R\$ 1.558,27

Cálculo - R\$ 1.023,64*647= **R\$ 662.295,08**

7.2. **Mapa comparativo dos cálculos totais**

Solução Viável	Descrição	Custos Individuais	Número de Profissionais/Serviços	Custo Total	Fonte
Solução 1: Convocação por Concurso Público	Contratação de profissionais de pedagogia e psicologia para o quadro permanente da Administração.	<p>Pedagogo/a : Salário Base para 20h: R\$ 2.831,53 Benefícios: R\$ 286,50/mês Capacitação Anual: R\$ 1.000,00</p> <p>Psicólogo/a : Salário Base: R\$ 5.503,64 Benefícios: R\$ 436,50/mês Capacitação Anual: R\$ 1.000,00</p>	<p>Pedagogo/a: 12 profissionais</p> <p>Psicólogo/a: 6 profissionais</p>	<p>Pedagogo/a: R\$ 592.996,32/ano</p> <p>Psicólogo/a: R\$ 499.690,08/ano</p> <p>Total: R\$ 1.092.686,40/ano</p>	Interna DEGEP, Interna GESPI - Prefeitura Municipal de Pinhaes



Solução 2: Contratação via Pregão	Contratação de empresa especializada em Serviços de Psicologia para de avaliação psicoeducacional por meio de licitação (Pregão).	Custo Unitário (ajustado pelo IPCA): R\$ 817,56 por avaliação	647 avaliações	Total: R\$ 528.961,32	Fonte: Prefeitura Municipal de Araucária - Pregão 87/2023
Solução 3: Credenciamento de Empresas Especializadas	Credenciamento de empresas especializadas para aplicação de avaliações psicoeducacionais.	Custo Unitário R\$ 1.023,64 por avaliação	647 avaliações	Total: R\$ 622.295,08	Fonte: Banco de Preços

Resumo das Soluções e Custos Totais:

- **Solução 1 (Concurso Público):** R\$ 1.092.686,40/ano
- **Solução 2 (Pregão):** R\$ 528.961,32
- **Solução 3 (Credenciamento):** R\$ 622.295,08

Análise

Solução 1 - tem o custo mais elevado em termos de despesas anuais, cujo a contratação de pessoal permanente envolve valores contínuos e de longo prazo.

Destacamos que embora o cálculo de custos básicos como salários e benefícios tenha sido possível, há incertezas quanto aos encargos trabalhistas e previdenciários. Esses custos são variáveis e podem sofrer alterações de acordo com reajustes salariais, mudanças na legislação ou no período de contratação. Esses fatores podem aumentar significativamente o custo total ao longo do tempo, tornando essa solução menos previsível e muito mais onerosa no médio e longo prazo. Além disso, para acomodação dos novos contratados, a Administração precisaria disponibilizar de um novo espaço físico para a realização dos processos, uma vez que o espaço existente não comporta o aumento da equipe, sendo necessário investimento contínuo em salas, materiais e equipamentos, além de formação continuada (pois os novos



profissionais podem não ter habilitação específica para atuar na demanda destacada), o que implicaria em despesas adicionais significativas.

Ademais, o quadro da equipe responsável já se encontra completo e apto a cumprir com todas as demandas e que a necessidade presente é de um serviço pontual, não havendo a necessidade de novas contratações.

Solução 2 - tem um custo consideravelmente mais baixo em comparativo com as demais soluções, sendo uma opção mais adequada a atender demandas temporárias ou pontuais, porém, em contrapartida, pode comprometer a qualidade na execução dos serviços se priorizado apenas o menor preço. A licitação por meio de Pregão tende a ser um processo muitas vezes mais moroso e menos flexível, resultando em possíveis atrasos na contratação e execução dos serviços, os quais no momento requerem certa agilidade e rapidez para resolução do problema.

Ademais, a licitação por Pregão, a depender do objeto, em muitos processos possibilita que apenas uma única empresa licitante seja vencedora, que em caso de desistência ou não cumprimento de contrato, deverá ser substituída pela segunda colocada que, não sendo adequada, deverá ser substituída pela terceira colocada e assim sucessivamente, resultando em um processo mais lento e complexo.

Solução 3 - tem um custo intermediário, considerando que atenderia a demanda a um curto prazo, conforme a necessidade, oferecendo maior flexibilidade em termos de serviços especializados, adequando-se às variações na demanda. O processo de credenciamento permite que diversas empresas sejam contratadas simultaneamente, desde que atendam aos requisitos estabelecidos, o que reduz significativamente o risco de interrupção dos serviços, pois qualquer empresa pode ser rapidamente substituída, se necessário. No entanto, essa solução apresenta o desafio do gerenciamento de múltiplas prestadoras, exigindo uma fiscalização estruturada e contínua, com monitoramento e revisão dos serviços para assegurar que todas as credenciadas mantenham os padrões de qualidade elevados.

Além disso, o credenciamento adota um valor médio praticado pelo mercado, garantindo uma equiparação nos serviços prestados e mantendo a consistência e a qualidade do objeto contratado.

Isso é particularmente vantajoso para a Administração, pois além de possibilitar a continuidade dos serviços, assegura que as avaliações sejam realizadas de acordo com as expectativas estabelecidas, promovendo um atendimento adequado às necessidades da Secretaria de Educação.

Portanto, considerando tudo o que foi apresentado, o processo de credenciamento para contratação de empresas especializadas para realização de avaliações psicoeducacionais se mostra ser o mais adequado para a solução da necessidade apresentada.



8. Descrição da solução como um todo

O credenciamento de empresas especializadas para a realização de avaliações psicoeducacionais se apresenta como a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública, especialmente pela flexibilidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados. Essa modalidade permite que várias empresas sejam credenciadas, aumentando a disponibilidade de prestadores qualificados e reduzindo significativamente o risco de interrupções na prestação dos serviços devido à capacidade de rápida substituição ou suplementação dos prestadores.

Registro da Estimativa de Custo da Contratação

A estimativa de custo para o credenciamento é calculada com base no valor médio de mercado dos serviços prestados, ajustado conforme índices econômicos (como o IPCA), e na quantidade de serviços demandados. Para a Secretaria de Educação, foi identificado que o custo total estimado para a contratação por meio de credenciamento é de R\$ 1.008.200,69, considerando a aplicação de 647 (seiscentas e quarenta e sete) avaliações psicoeducacionais ao longo do período.

Descrição Completa da Solução

A solução de credenciamento engloba não apenas a contratação do serviço de avaliação, mas todo o conjunto de elementos necessários para assegurar a execução adequada, incluindo:

1. **Manutenção e Assistência Técnica**: as empresas credenciadas devem garantir o suporte necessário para a continuidade dos serviços, fazendo a substituição de profissional quando necessário.
2. **Ciclo de vida do objeto**: a solução envolve etapas de planejamento, execução e monitoramento, revisão e documentação de resultados. Aspectos como a atualização dos métodos de avaliação, aperfeiçoamento profissional dos avaliadores, custos de manutenção da qualificação são levados em conta, garantindo que o serviço se mantenha eficiente e alinhado aos padrões exigidos.
3. **Utilização e Reposição**: o credenciamento facilita a reposição rápida de serviços, de modo a promover um fluxo de serviço contínuo sem comprometer a qualidade. Importante em demandas que podem variar com o tempo.
4. **Impacto Ambiental**: Para este caso, o impacto ambiental será mínimo, uma vez que se trata de uma prestação de serviços, em que os recursos necessários podem ser disponibilizados digitalmente, além de outras medidas que visam reduzir o consumo de papel.
5. **Execução e Fornecimento Integrado**: A solução permite que as empresas forneçam não apenas o serviço de avaliação, mas também relatórios detalhados e com recomendações de encaminhamento, de forma que todos os componentes da avaliação sejam integrados e complementares, gerando resultados que atendam plenamente às necessidades da Administração.



6. Exigência de Qualidade: o credenciamento exige que todas as empresas mantenham altos padrões de qualidade, monitorando constantemente os serviços prestados para garantir a conformidade com os requisitos estabelecidos. Isso assegura que as avaliações sejam precisas, confiáveis e alinhadas aos objetivos educacionais.

Conclui-se que o credenciamento é a solução mais adequada para a contratação de empresas especializadas em avaliações psicoeducacionais, pois oferece um equilíbrio entre custo, flexibilidade e qualidade, garantindo que a Administração tenha acesso a serviços especializados de forma contínua e adaptável às suas necessidades. A abordagem integral, que considera todo o ciclo de vida do objeto contratado, permite uma gestão eficaz e sustentável, atendendo aos requisitos técnicos e financeiros impostos pelo serviço público.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O objeto é composto por apenas um item, que consiste na aplicação de avaliações psicoeducacionais com entrega do relatório de avaliação e os devidos encaminhamentos, possibilitando o credenciamento de uma ou mais empresas prestadoras conforme sua disponibilidade.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Por meio do credenciamento a Secretaria de Educação do município continuará oferecendo o suporte necessário às unidades educacionais, reduzindo significativamente o número de educandos/as que aguardam pela realização das avaliações psicoeducacionais, uma vez que essa é uma demanda contínua.

Essa abordagem garante uma resposta mais ágil e eficiente às necessidades dos alunos, permitindo que as avaliações sejam realizadas de forma mais dinâmica e em maior escala, prezando sempre pela qualidade na execução dos serviços. Com isso, os alunos poderão receber suporte especializado no momento adequado, caso necessitem de algum serviço da educação especial ofertados pelo município. Esses serviços prezam por um atendimento complementar desenvolvido pelo ensino regular, direcionando ações para o atendimento de suas especificidades e a implementação de novas e variadas estratégias pedagógicas. Assim, assegura-se o desenvolvimento do/a educando/a no meio educacional, garantindo o direito à educação inclusiva, conforme prevê legislação pertinente⁶.

⁶ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei nº 13.146/2015 e Deliberação CME nº 01/2011.



11. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

Não haverá providências a serem adotadas pela Administração.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviço de Avaliação Psicoeducacional para atendimento as Redes Municipais de Ensino de Pinhais se correlaciona com a licitação realizada no ano de 2023 para Aquisição de testes para avaliação dos alunos da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Pinhais por meio do Pregão Presencial n° 34/2023, cujo a vigência finalizou em 28/04/2024.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em decorrência da natureza da prestação de serviços, a utilização dos recursos gerará um impacto ambiental mínimo, com a adoção de medidas voltadas à redução do consumo de papel.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Em análise final, conclui-se que a solução escolhida é a mais adequada para enfrentar o problema identificado: a necessidade urgente de reduzir o número de educandos/as com dificuldades no processo de aprendizagem e/ou com indicativos de deficiência ou altas habilidades/superdotação que aguardam avaliação psicoeducacional.

A escolha pelo credenciamento destacou-se por sua agilidade e flexibilidade, permitindo a realização contínua e ininterrupta das avaliações, atendendo à crescente demanda e reduzindo significativamente o tempo de espera dos educandos pelo serviço. Esse modelo possibilita a contratação de empresas especializadas em avaliações psicoeducacionais, seguindo critérios pré-estabelecidos, identificando as especificidades de cada educando/a, alinhados às melhores práticas técnicas, essenciais para atender de forma eficaz às especificidades de cada educando/a.

Diferentemente das outras soluções analisadas, o credenciamento oferece flexibilidade na gestão e no ajuste do número de empresas credenciadas, de





**PREFEITURA
DE PINHAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

acordo com a variação da demanda, assegurando que todos/as os/as educandos/as sejam devidamente atendidos.

A prestação de serviços conforme a demanda otimiza os recursos públicos, evitando gastos fixos desnecessários e promovendo uma gestão financeira mais racional e sustentável. Além disso, essa abordagem facilita a identificação precoce das necessidades educacionais, possibilitando intervenções pedagógicas especializadas oportunas, promovendo uma educação inclusiva, conforme prevê a legislação vigente⁷. Isso contribui significativamente para a inclusão educacional e para o desenvolvimento integral dos/as educandos/as, respeitando suas especificidades e potencializando suas capacidades.

Caroline Rodrigues de Freitas
Seção de Apoio nos Processos de Compra e Licitação
Departamento de Administração
Secretaria Municipal de Educação

Louize Mari da Rocha
Gestor do contrato
Departamento de Ensino
Secretaria Municipal de Educação

Sandra Castilho
Fiscal do contrato
Departamento de Ensino
Secretaria Municipal de Educação

⁷ Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Lei nº 13.146/2015 e Deliberação CME nº 01/2011.

